

CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE (1 vaga)

16 de fevereiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Mestre** no âmbito do projeto **SolarTech** - Transferência de Tecnologia e Conhecimento em Energia Solar e Armazenamento de Energia, Ref. ALT20-03-0246-FEDER-000053, co-financiado por fundos nacionais através do Programa Operacional Regional do Alentejo, ALT2020, e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

Área científica: Ciências da Comunicação.

Requisitos de admissão:

- Mestrado em Ciências da Comunicação, Jornalismo e Comunicação ou similares;
- Preferência por candidatos titulares de um Mestrado nas áreas referidas;
- Frequência de um ciclo de estudos conducente à atribuição de grau, factor eliminatório;
- Preferência pela experiência em atividades de comunicação e disseminação em ciência, definição e execução de planos de comunicação, jornalismo, fotografia, produção de conteúdos e notícias para websites e redes sociais

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a BI (Bolsas de Investigação) devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O Plano de trabalhos previsto para a Bolsa está relacionado com as atividades do projeto SOLARTECH no âmbito da demonstração tecnológica em energia solar e inclui:

- Criação e execução de um plano de comunicação;
- Produção de notícias e comunicados de imprensa;
- Atividades de disseminação e comunicação;

- Divulgação das atividades em curso, suas linhas e grupos de trabalho junto da comunidade (local, regional, nacional e internacional) e dos meios de comunicação social;
- Organização de workshops e apoio na sua execução;
- Responsabilidade por coordenação com fornecedores de web design e suporte à criação de conteúdos digitais de disseminação;
- Suporte na realização de relatórios e conteúdos de projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energias Renováveis no Polo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Pedro Horta.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1144,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Habilitações Literárias: 45%

- Classificação: 50%
- Adequação: 50%

Análise Curricular: 45%

- Atividade Científica: 50%
- Experiência nos tópicos pedidos: 50%

Entrevista: 10%

- Motivação: 50%
- Projetos: 50%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Afonso Cavaco (Investigador - Cátedra Energias Renováveis - Universidade de Évora)

1º Vogal – Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis - Universidade de Évora)

2º Vogal – Luís Fialho (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis - Universidade de Évora)

1º Suplente – Radia Ait El Cadi (Investigadora - Cátedra Energias Renováveis - Universidade de Évora)

2º Suplente – Pedro Horta (Titular - Cátedra Energias Renováveis – Universidade de Évora)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso está aberto de 16 de fevereiro a 18 de março de 2022 e o resultado da seleção será publicado até 21 de março de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.**

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Graus académicos obtidos no estrangeiro requerem registo por uma instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei número 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria número 33/2019 de 25 de Janeiro.

A apresentação do certificado é obrigatória para assinatura de contrato.

Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/recognition?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor Afonso Cavaco

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

e-mail: catedraer@uevora.pt



SOLAR TECH
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Co-financiado por:

